



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5386/13

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A “AGE- ASSOCIAÇÃO AMOR EM GESTOS” DO
BAIRRO SÃO GERALDO – POUSO ALEGRE/MG.**

Autor: Vereador Mario de Pinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a AGE – Associação Amor em Gestos, inscrita no CNPJ sob nº 14.792.536/0001-00, com sede na Rua José Antônio Dantas, 192, Bairro São Geraldo, Pouso Alegre/MG, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo nº4 sob nº 57.492, página 004 e inscrito no Livro A-14, sob o número 6.91, em 03 de outubro de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE